LEI N° 4.133/2025.

Denomina nome de Rua Pedro Luis de Lima (Pedro Laurentino) a Rua Via de Contorno 01 - Lot. Residencial Capibaribe, Bairro Palestina, Cod. Logradouro 01439-7.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 321/2025, de autoria do Vereador Tallys Augusto de Lima Maia, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Pedro Luis de Lima (Pedro Laurentino) a Rua Via de Contorno 01-Lot. Residencial Capibaribe, Bairro Palestina, Cod. Logradouro 01439-7, neste município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE